



Sêrvulo & Associados | Sociedade de Advogados, SP, RL

Update

Propriedade Intelectual

COVID-19

Janeiro 2021

Novo Fundo de Apoio às PME em sede de propriedade intelectual

Ana Rita Paíno | arp@servulo.com
Mariana Costa Pinto | mcp@servulo.com

No seguimento da celebração de um Acordo de Cooperação entre o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (“EUIPO”) e a Comissão Europeia foi lançado, no passado dia 18 de dezembro, **um Fundo de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (“PME”) no âmbito da Propriedade Industrial.**

Este fundo, no valor de 20 milhões de euros, foi criado para ajudar as PME sediadas na União Europeia a aceder e beneficiar dos seus direitos de propriedade intelectual, com o objetivo de reforçar a sua competitividade no mercado e, também, para combater o impacto negativo causado pela pandemia de COVID-19 nas PME europeias.

Este programa está aberto a todas as empresas da União Europeia que se enquadrem na definição oficial de PME da Comissão Europeia e consiste num apoio financeiro direto sob a forma de vales de reembolsos de 50% das despesas feitas com a apresentação de um ou mais pedidos de registo de marcas e desenhos ou modelos (taxas de pedidos) e aplica-se a nível nacional (através do Instituto Nacional da Propriedade Industrial “INPI”), a nível regional (no Benelux) e a nível da UE (através do EUIPO), até ao montante máximo de 1500 euros por empresa.

As candidaturas a este programa iniciam-se no próximo dia **11 de janeiro de 2021** e as subvenções serão concedidas por ordem de chegada. Os requisitos, calendário e outras informações relevantes sobre este programa poderão ser consultados na plataforma do EUIPO [Ideas Powered for Business](#).

Este novo fundo faz parte do plano de ação em matéria de propriedade intelectual da Comissão Europeia e será levado a cabo em cooperação com os organismos de Propriedade Industrial nacionais (em Portugal, em cooperação com o INPI) e regionais da UE.

Assim:

- (i) O Programa de “vouchers” de Propriedade Intelectual para PME abrange as taxas de apresentação dos pedidos de registo de marcas e desenhos ou modelos;
- (ii) Terá início em 11 de janeiro de 2021 em toda a União Europeia;

(iii) É cofinanciado pela Comissão Europeia e pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO).

Esta iniciativa é extremamente importante para as PMEs protegerem e maximizarem os seus activos de propriedade industrial. Segundo estudos levados a cabo pelo EUIPO, as PMEs são vitais para a economia europeia, gerando 67% do emprego total e representando 99% do tecido empresarial da UE.